PROJETO DE LEI Nº 152 /2025

Ementa: Institui a Semana Municipal da Educação Alimentar e Nutricional no município de Muriaé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Educação Alimentar e Nutricional (SEMANA EAN) a ser realizada anualmente na semana do dia 16 de outubro, como a semana do Dia Mundial da Alimentação.

Art. 2º A SEMANA EAN tem como objetivos:

I _ Promover a importância da alimentação saudável e adequada para a saúde e bem-estar da população de Muriaé.
II _ Sensibilizar sobre os direitos humanos à alimentação adequada e à segurança alimentar e nutricional.
III _ Estimular a adoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases da vida.
IV _ Divulgar informações sobre nutrição, segurança alimentar e combate ao desperdício de alimentos.
V _ Incentivar a produção e o consumo de alimentos locais e da agricultura familiar.
VI _ Promover a integração entre os diversos setores da sociedade (governo, escolas, sociedade civil, setor privado) para ações de educação alimentar e nutricional.

Art. 3º Durante a SEMANA EAN poderão ser realizadas, entre outras atividades:

I _ Palestras, work shops e debates sobre temas relacionados à alimentação e nutrição.
II _ Oficinas culinárias com foco em preparações saudáveis e aproveitamento integral dos alimentos.
III _ Ações educativas em escolas, creches e outros espaços públicos.
IV _ Divulgação de materiais informativos (cartilhas, folders, vídeos).
V _ Eventos culturais e gastronômicos que valorizem a alimentação saudável.
VI _ Ações de incentivo à agricultura familiar e ao consumo de alimentos locais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias e órgãos competentes, em colaboração com outras instituições públicas e privadas, será responsável pela organização e execução da SEMANA EAN.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:
A presente proposição visa instituir a Semana Municipal da Educação Alimentar e Nutricional em Muriaé, reconhecendo a importância fundamental da alimentação para a saúde e a qualidade de vida da população. Acreditamos que uma semana dedicada a este tema contribuirá para a conscientização, a disseminação de informações e o estímulo a hábitos alimentares mais saudáveis em nosso município. A iniciativa se alinha com as

diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e pode trazer benefícios significativos para a saúde pública local.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 27/05/25

Antônio Afonso Soares Tomaz
PRD